

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA ANTONIO B LARANJEIRA 120
CENTRO-IBOTIRAMA/IBOTIRAMA
47520-000 IBOTIRAMA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1991897

CÓDIGO DO CLIENTE
220912612



NOTA FISCAL N° 763833815 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0315 1396 2900 0194 6600 0763 8338 1510 9789 2058
Protocolo de autorização: 3292400014113022 - 08/03/2024 às 06:21:39

REF:MÊS/ANO
03/2024
TOTAL A PAGAR R\$
728,19
VENCIMENTO
26/03/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Bifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 03/02/2024	LEITURA ATUAL 07/03/2024	Nº DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 04/04/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	654,00	0,56386782	368,76	20,77	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	559,58	1,01	5,65
Consumo-TE	kWh	654,00	0,29178672	190,82	10,73	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	559,58	4,62	25,85
Ilum. Púb. Municipal				147,86						ICMS	0,00		0,00
Multa-NF 749573359				9,31									
Multa-NF 756642589				13,02									
Juros-NF 749573359				4,96									
Juros-NF 756642589				1,51									
TRIBF-IRRF(1.2%)				6,70-									
TRIBF-IRRF(4.8%)				1,35-									
TOTAL				728,19									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
MAR24	654	33
FEV24	757	29
JAN24	547	30
DEZ23	991	30
NOV23	804	32
OUT23	969	30
SET23	662	32
AGO23	640	31
JUL23	558	31
JUN23	749	29
MAI23	642	31
ABR23	790	29
MAR23	685	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
982637082	Energia Ativa	Único	4.800,00	5.454,00	1,00000	654,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

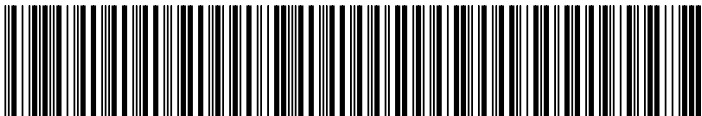
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 220912612	VENCIMENTO 26/03/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 728,19
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838700000079 281900300000 220912612212 029991072730

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA ANTONIO B LARANJEIRA 120
CENTRO-IBOTIRAMA/IBOTIRAMA
47520-000 IBOTIRAMA BA